

## ANEXO VII

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – FOTOGRAFIAS

**NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N.** ..... e **RG N.**....., com endereço na **Rua** ..... , n. .... - **Bairro** ..... - **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS, relativo a publicação do livro (**TÍTULO DO LIVRO**) doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 33.519.114/0001-00 e situada na AVENIDA SAO SEBASTIAO, 281, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PARNAIBA-PI, CEP: 64202-020, doravante designada **CESSIONÁRIA**, contratam sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, **a cessão gratuita de direitos autorais da(s) fotografia(s) constantes no anexo**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais da(s) fotografia(s) – constante(s) no(s) anexo(s) desta cessão – e, por meio deste, transfere à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter em caráter **gratuito, irrevogável, irreatável e exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre a referida ilustração(ções), autorizando sua publicação, produção ou alteração, se necessário, podendo inclui-la(s) em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la(s), armazená-la(s) em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, podendo a(s) fotografia(as) ser(em) utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério da CESSIONÁRIA, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

3. A CESSIONÁRIA poderá utilizar a(s) fotografia(as) tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério.

4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da(s) fotografia(as).

5. Em face do caráter desta cessão aqui avençada, a CESSIONÁRIA poderá transferi-la a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao CEDENTE.

6. O CEDENTE poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela

imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome das CESSIONÁRIAS como titular dos direitos sobre a(s) fotografia(as).

7. O CEDENTE declara que a obra é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo a CESSIONÁRIA isenta de qualquer responsabilidade.

8. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

9. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela UFDPAr, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Parnaíba-PI, DATA de MÊS de ANO.

**(NOME COMPLETO E ASSINATURA)**  
CEDENTE